



PORTARIA Nº 516/2024.
De 11 de Dezembro de 2024.

**DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DOS SERVIDORES EFETIVOS DO
MUNICÍPIO - FASS.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, no uso de suas atribuições legais, com fulcro Art. 14. da Lei Municipal 2152/2023 de 23 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR para compor o Conselho Municipal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município – COMFASS, instituído pela Lei Municipal 2152/2023 de 23 de maio de 2023, composto por 07 (sete) servidores, que são os seguintes:

I- Representante do PODER EXECUTIVO

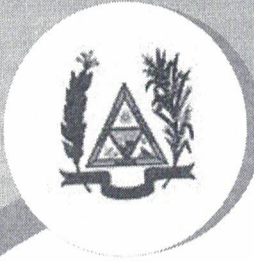
- 1- Madalena Ellwanger Fritz (Titular)
Fabiola Schwantz Halberstadt (Suplente)
- 2- Joelma Bilha (Titular)
Sônia Quoos (Suplente);

II- Representante do PODER LEGISLATIVO

- 1- Adriana Wolff Priebe Lange (Titular)
Selvira Schultz de Menezes (Suplente)

III- Representante dos Servidores ATIVOS

- 1- Ana Claudia Kasburger (Titular)
Ana Cristina Rodrigues dos Santos (Suplente)
- 2- Davi Melchior (Titular)
Aline Silva Temp (Suplente)
- 3- Claudiomir Roveda (Titular)
Denise Fernanda Saueressig (Suplente)



IV- Representante dos Servidores INATIVOS e dos PENSIONISTAS

- 1- Laércio Radtke (Titular)
Gladys Elisabeth Pagel da Silva (Suplente)

Art. 2º. Os integrantes do **Conselho Municipal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município de Cerro Branco**, desempenharão mandato de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzidos.

Art. 3º- Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Previdência seus Membros não serão remunerados.

Art. 4º- Na primeira reunião dos Membros do Conselho Municipal de Previdência será escolhido o Presidente do Conselho Municipal do Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores Efetivos do Município de Cerro Branco e será exercida por um dos seus Membros, escolhidos pelo conjunto de Conselheiros, com mandato de **02 (dois) anos**, permitida recondução.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

- 1- **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**
Aos 11 dias do Mês de Dezembro de 2024.

Publique-se e Registre-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal